



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
 C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
 Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 142/2025, de 10 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 379.870,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS		
07.001.10.301.13.2024-3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$120.000,00
1.500.1002.0500	Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.004 - CONVENIOS DA EDUCAÇÃO COM O ESTADO		
06.004.12.361.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$90.000,00
1.550.0000.0550	Transferência do Salário-Educação	90.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001.4.451.32.2056-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$120.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002 - HOMENAGENS E FESTIVIDADES		
03.002.4.122.3.2005-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB		
06.001.12.365.10.2013-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$46.870,00
1.540.0000.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.870,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$120.000,00
		120.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.500.1002.0500	Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$120.000,00
		120.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB		
06.001.12.361.9.2012-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$30.000,00
1.540.1070.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado	30.000,00
06.001.12.361.9.2012-3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$16.870,00
1.540.1070.0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado	16.870,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002 - HOMENAGENS E FESTIVIDADES		
03.002.4.122.3.2005-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
03.002.4.122.3.2005-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.004 - CONVENIOS DA EDUCAÇÃO COM O ESTADO

06.004.12.361.9.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$90.000,00

1.550.0000.0550

Transferência do Salário-Educação

90.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ***,410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

*** ***,800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
 Publicado de 10/12/25 a 25/12/25
 Local: Mural da Prefeitura Municipal
 Jmo Lonsalino 19
 Secretária de Administração